



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 294/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 5112/24, 19/07/2024; 5123/24, de 22/07/2024; 5181/24, de 24/0/2024 e 5191/24, de 24/07/2024.

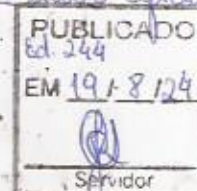
RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
BEATHRIZ NUNES CHAPIN BARROSO	ASS. DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS	41/6957-SMPE	19/07/2024	15%
DAYANE CHRISTANI DA SILVA FIGUEIRA RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE	41/7258-GP	22/07/2024	15%
SABRINA PEREIRA CARVALHO	AGENTE DE SAÚDE	10/4046-SMS	24/07/2024	15%
GILMAR DA SILVA FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/7454-SMA	24/07/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925